

Secretaria da Saúde do
Estado da Bahia - Sesab
Adélia Maria Carvalho de Melo
Pinheiro

Superintendência de
Vigilância e Proteção da
Saúde - Suvisa
Rivia Mary de Barros

Diretoria de Vigilância
Epidemiológica - Divep
Marcia São Pedro Leal Souza

Coordenação de Doenças de
Transmissão Vetorial - Codtv
Sandra Maria de Oliveira da
Purificação

Equipe Técnica
Fabíola Lima dos Santos
Jaciera Prado de Jesus
Jailton Batista
Juliana dos Santos Lima
Karla Nicole Ramos de Oliveira

(71) 3103.7728 / 3103.7756
divep.arboviroses@saude.ba.gov.br



Governo do
Estado da Bahia

Secretaria da Saúde

Boletim Epidemiológico

Síndrome Congênita do Zika Vírus - 2021 | Nº 01
fevereiro | 2022

O que deve ser notificado?

RN com até 48 h de vida

- Com circunferência craniana menor que -2 desvios-padrão, segundo tabela InterGrowth considerando idade gestacional ao nascer e sexo;
- Desproporção craniofacial;
- Malformação articular dos membros;
- USG com padrão alterado durante a gestação.

RN ou criança após as primeiras 48h de vida

- **Pré-termo (idade gestacional menor que 37 semanas):** circunferência craniana menor que -2 desvios-padrão, segundo curva de crescimento InterGrowth de acordo com idade e sexo.
- **A termo ou pós-termo (idade gestacional igual ou maior que 37 semanas):** circunferência craniana menor que -2 desvios-padrão, segundo a tabela OMS, de acordo com idade e sexo.
- Desproporção craniofacial;
- Malformação articular;
- Persistência de duas ou mais manifestações neurológicas, visuais ou auditivas quando não houver outra causa, independente do histórico materno;
- Alteração do crescimento/desenvolvimento neuropsicomotor, sem causa definida.

Durante o pré-natal suspeito

- Exame de imagem com presença de calcificações cerebrais, alterações ventriculares ou pelo menos dois dos sinais mais frequentes, segundo tabela de referência.
- Fetos submetidos a cirurgia fetal para correções de malformações congênitas com resultado laboratorial positivo ou reagente para STORCH+Zika.

Óbito Neonatal Precoce (ocorrido até o 7º dia de vida)

- Relato de exantema e/ou febre sem causa definida durante a gestação;
- Mãe com resultado laboratorial positivo/reagente para STORCH+Zika, realizado durante a gestação ou dentro das primeiras 48h pós parto.

Aborto espontâneo até a 22ª semana de gestação

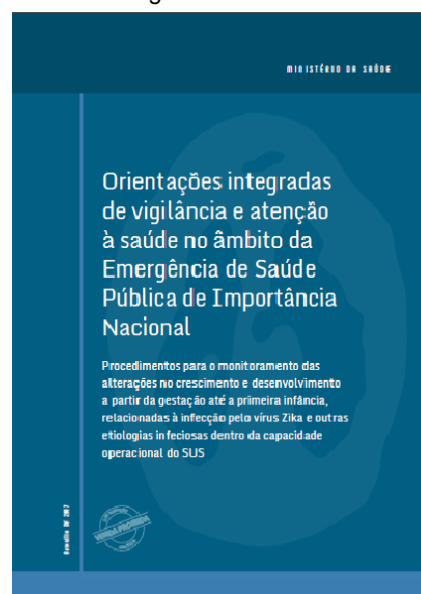
- Relato de exantema e/ou febre sem causa definida durante a gestação;
- Quando a gestante apresentar resultado laboratorial positivo ou reagente para STORCH+Zika realizado durante a gestação ou nas primeiras 48h após o abortamento ou quando do atendimento médico para tal situação;
- Ultrassonografia fetal prévia ao abortamento apresentando alterações conforme tabela de referência.

Óbito fetal ou natimorto

- Diâmetro ou circunferência craniana menor ou igual a -2 desvios-padrão para idade gestacional e sexo de acordo com tabela InterGrowth obtido por meio de ultrassonografia ou mensurado após o parto;
- Desproporção craniofacial;
- Malformação articular de membros;
- Relato de exantema e/ou febre sem causa definida durante a gestação;
- Gestante/mãe apresentar resultado laboratorial positivo ou reagente para STORCH+Zika, realizado durante a gestação ou dentro das primeiras 48h de vida.

Feto em risco

- Todo feto cuja gestante apresente resultado laboratorial positivo ou reagente para STORCH+Zika, realizado durante a gestação, e que não se enquadre na definição de caso de feto com suspeita de síndrome congênita.



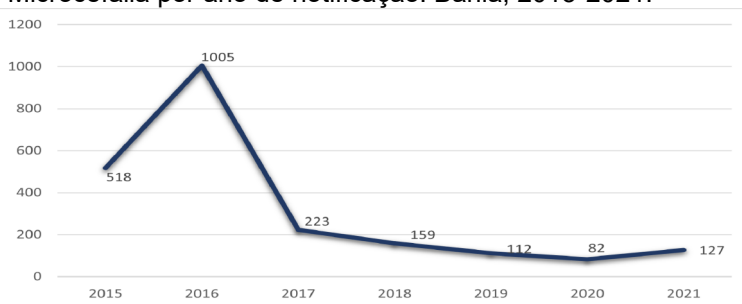
Inicialmente identificada a partir do aumento de casos de microcefalia em recém-nascidos no ano de 2015, a síndrome congênita associada ao Zika Vírus (SCZ) compreende um conjunto de sinais e sintomas que incluem, além da microcefalia, alterações oculares, desproporção craniofacial, deformidades articulares e de membros, espasticidade, convulsões, irritabilidade, disfunção de tronco encefálico, problemas de deglutição e anormalidades auditivas e oculares, tendo sido declarada em novembro do mesmo ano, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) - Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015.

As definições de casos suspeitos, critérios de confirmação, bem como as orientações para vigilância e atenção dos casos constam disponíveis no documento **Orientações integradas de vigilância e atenção à saúde no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional** (MS, 2017). Todos os casos suspeitos e confirmados de SCZ devem ser notificados no **Registro de Eventos de Saúde Pública (RESP-Microcefalia)**, formulário online nacional disponível no link <http://resp.saude.gov.br/microcefalia#/painel>.

Condição epidemiológica

Entre os anos de 2015 e 2021 o estado da Bahia registrou através do formulário RESP-Microcefalia, 2.226 casos ativos de recém nascidos com SCZ, dos quais 105 nasceram no ano de 2021 (Figura 01). Observa-se que os anos de 2015 e 2016 concentram maior percentual de notificações, correspondendo a 68,42% do total. No ano de 2021 percebe-se um aumento dos casos quando comparado aos dois anos anteriores (2019 e 2020).

Figura 01. Número de casos notificados no formulário RESP-Microcefalia por ano de notificação. Bahia, 2015-2021.



Fonte: RESP, DIVEP/SUVISA/ SESAB , 2021
Dados avaliados em 20/01/2022, período 08/10/15 à 31/12/21.

Quadro 01 Número de casos notificados no formulário RESP-Microcefalia de acordo com tipo de notificação e ano. Bahia, 2015-2021.

TIPO DE NOTIFICACAO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
ABORTO ESPONTANEO	0	5	0	0	1	0	1	7
CRIANCA (> 28 DIAS)	2	111	85	40	44	23	36	341
FETO COM ALTERACOES DO SNC	5	42	37	21	2	0	0	107
FETO EM RISCO	0	0	2	11	1	0	0	14
NATIMORTO	3	10	6	3	1	0	0	23
RECEM-NASCIDO (<= 28 DIAS)	508	837	93	84	63	59	90	1734
TOTAL	518	1005	223	159	112	82	127	2226

Fonte: RESP, DIVEP/SUVISA/ SESAB , 2021
Dados avaliados em 20/01/2022, período 08/10/15 à 31/12/21.

Dentre os casos notificados entre 2015 e 2021, 26,50% foram classificados como confirmados, 10,15% como prováveis e 23,36% em investigação. Dentre os 127 casos notificados no ano de 2021, 59 constam sem classificação e 51 em investigação. Neste ano foram contabilizados 11 casos prováveis e 3 casos confirmados (Quadro 02).

O Quadro 01 apresenta o número de casos notificados de SCZ de acordo com o tipo de notificação realizada e ano. Observa-se que ao longo do período, a maior parte das notificações realizadas se tratam de recém-nascidos, seguido por crianças com idade superior a 28 dias, tendência também observado no ano de 2021, onde esses dois grupos somam 99,21% das notificações.

Quadro 02. Número de casos notificados no formulário RESP-Microcefalia de acordo com classificação e ano de notificação. Bahia, 2015-2021.

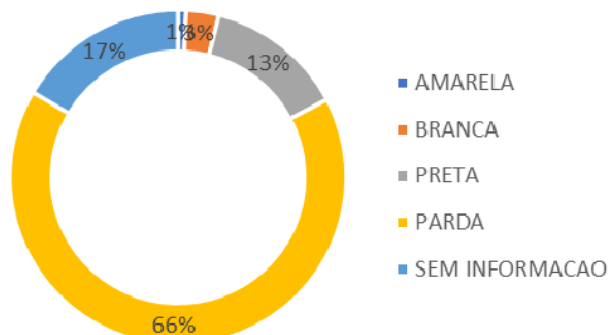
CLASSIFICACAO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
CONFIRMADO	168	340	49	13	13	4	3	590
PROVAVEL	9	39	66	51	13	37	11	226
DESCARTADO	245	379	42	9	6	8	3	692
INCONCLUSIVO	43	69	10	14	3	0	0	139
EM INVESTIGACAO	53	178	56	72	77	33	51	520
SEM CLASSIFICACAO	0	0	0	0	0	0	59	59
TOTAL	518	1005	223	159	112	82	127	2226

Fonte: RESP, DIVEP/SUVISA/ SESAB , 2021
Dados avaliados em 20/01/2022, período 08/10/15 à 31/12/21.

Caracterização das mães

Quando avaliada a condição de raça/cor das mães das crianças registradas, 66% referiram ser parda (Figura 02). Em relação a faixa etária, 47,17% foram registrados entre 20 e 29 anos (Quadro 03).

Figura 02. Percentual de casos notificados no formulário RESP-Microcefalia de acordo com raça/cor da mãe. Brasil, 2021.



Fonte: RESP, DIVEP/SUVISA/ SESAB, 2021
Dados avaliados em 20/01/2022, período 08/10/15 à 31/12/21.

Quadro 03. Faixa etária das mães das crianças notificadas no formulário RESP-Microcefalia. Bahia, 2021.

FAIXA ETÁRIA	N	%
13 e 14 anos	7	0,31%
15 a 19 anos	325	14,60%
20 a 29 anos	1050	47,17%
30 a 39 anos	661	29,69%
>40 anos	98	4,40%
Ignorado	85	3,82%
TOTAL	2226	100%

Fonte: RESP, DIVEP/SUVISA/ SESAB, 2021
Dados avaliados em 20/01/2022, período 08/10/15 à 31/12/21.

Ao avaliar os municípios no quesito de registros de casos, dentre os 417 municípios do estado, 66 realizaram notificações RESP-Microcefalia no ano de 2021, sendo Salvador o município de maior notificação (38 notificações), seguido por Juazeiro (10 notificações) (Quadro 04).

Quadro 04. Municípios que realizaram notificações de casos no formulário RESP-Microcefalia de acordo com a quantidade de notificações. Bahia, 2021.

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	N	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	N	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	N
SALVADOR	38	CANUDOS	1	MULUNGU DO MORRO	1
JUAZEIRO	10	CASTRO ALVES	1	NAZARE	1
CANAVIEIRAS	3	CATU	1	NOVA REDENCAO	1
SENHOR DO BONFIM	3	ELISIO MEDRADO	1	PALMAS DE MONTE ALTO	1
CAFARNAUM	2	ERICO CARDOSO	1	PARATINGA	1
IRECE	2	EUCLIDES DA CUNHA	1	PAULO AFONSO	1
ITAPEBI	2	FEIRA DE SANTANA	1	PINDAI	1
LAURO DE FREITAS	2	GUANAMBI	1	PIRAI DO NORTE	1
MONTE SANTO	2	IBIRAPITANGA	1	PORTO SEGURO	1
NOVA SOURE	2	IBOTIRAMA	1	QUIXABEIRA	1
PINDOACU	2	IGRAPIUNA	1	REMANSO	1
PIRITIBA	2	ILHEUS	1	RIO DO ANTONIO	1
SIMÕES FILHO	2	IPIAU	1	RUY BARBOSA	1
SÍTIO DO QUINTO	2	ITABUNA	1	SANTALUZ	1
VITORIA DA CONQUISTA	2	ITAGIMIRIM	1	SANTO ESTEVAO	1
ALAGOINHAS	1	JEREMOABO	1	SAO SEBASTIAO DO PASSE	1
ALCOBACA	1	JOAO DOURADO	1	SERRINHA	1
AMARGOSA	1	JUSSARA	1	SOBRADINHO	1
ARACI	1	LAFAIETE COUTINHO	1	VALENCA	1
CABACEIRAS DO PARAGUACU	1	LAJE	1	VARZEA DA ROCA	1
CAMACARI	1	MACAUBAS	1	WENCESLAU GUIMARAES	1
CANSANCAO	1	MATA DE SAO JOAO	1	XIQUE-XIQUE	1
TOTAL GERAL = 127					

Fonte: RESP, DIVEP/SUVISA/ SESAB, 2021
Dados avaliados em 20/01/2022, período 08/10/15 à 31/12/21.

No período entre os anos de 2015 e 2021 foram notificados 138 óbitos. Destes, 13 foram registrados no ano de 2021, dos quais 02 foram classificados como confirmados, 02 como provável, 01 descartado, 03 em investigação e 05 sem classificação (Quadro 05).

Quadro 05. Óbitos notificados no formulário RESP-Microcefalia de acordo com a classificação e ano. Bahia, 2015-2021.

CLASSIFICACAO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
CONFIRMADO	10	37	6	2	1	2	2	60
PROVAVEL	1	12	7	10	1	3	2	36
DESCARTADO	0	2	5	2	0	2	1	12
INCONCLUSIVO	1	9	0	0	1	0	0	11
EM INVESTIGACAO	1	4	0	3	2	1	3	14
SEM CLASSIFICACAO	0	0	0	0	0	0	5	5
TOTAL	13	64	18	17	5	8	13	138

Fonte: RESP, DIVEP/SUVISA/ SESAB, 2021
Dados avaliados em 20/01/2022, período 08/10/15 à 31/12/21.